

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
MODALIDADE À DISTÂNCIA**

ALANE DA SILVA BEZERRA

**A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO REMOTO FRENTE À PANDEMIA
COVID-19: DESAFIOS ENFRENTADOS POR PROFESSORAS EM CATOLÉ DO
ROCHA - PB**

**CATOLÉ DO ROCHA - PB
2021**

ALANE DA SILVA BEZERRA

**A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO REMOTO FRENTE À PANDEMIA
COVID-19: DESAFIOS ENFRENTADOS POR PROFESSORAS EM CATOLÉ DO
ROCHA -PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia na Modalidade à Distância, do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito institucional para obtenção do título de Licenciado(a) em Pedagogia.

Orientador(a): Dr^a. Itacyara Viana Miranda

CATOLÉ DO ROCHA - PB
2021

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

B574e Bezerra, Alane da Silva.

A educação infantil e o ensino remoto frente à pandemia Covid-19: desafios enfrentados por professoras em Catolé do Rocha-PB / Alane da Silva Bezerra. - João Pessoa, 2021.

48 f.

Orientação: Itacyara Viana Miranda.

TCC (Graduação em Pedagogia - modalidade a distância)
- UFPB/CE.

1. Ensino remoto. 2. Educação infantil. 3. Pandemia - Covid 19. I. Miranda, Itacyara Viana. II. Título.

UFPB/CE

CDU 373.2(043.2)

**A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO REMOTO FRENTE À PANDEMIA
COVID-19: DESAFIOS ENFRENTADOS POR PROFESSORAS EM CATOLÉ DO
ROCHA - PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia na Modalidade a Distância, do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito institucional para obtenção do título de Licenciado(a) em Pedagogia.

Aprovado em: 17/06/2021.

BANCA EXAMINADORA

Itacyara Viana Miranda.

Prof. Orientador – Dr^a Itacyara Viana Miranda
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Nayana Rodrigues C. Mariano

Prof. Convidado – Dr^a Nayana Rodrigues C. Mariano
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Lays Regina B.M.M. dos Santos.

Prof. Convidado – Dr^a Lays Regina Batista de M.M. dos Santos
Universidade de Pernambuco - UPE

*A meus pais, **Francinete** e **Antônio**, que estiveram sempre ao meu lado enfrentando todas as dificuldades e superando obstáculos, contribuindo infinitamente com a realização dos meus sonhos e objetivos de vida.*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a **Deus**, pela força e por ter me concedido a oportunidade de cumprir mais uma etapa da minha vida.

Aos meus pais, **Francinete** e **Antônio**, minhas razões de viver, pelo amor, incentivo e orações ao longo de toda a minha caminhada.

Aos meus irmãos, **Adriana** e **Arislan**, pelo apoio e pela confiança depositada em mim.

A minha orientadora a professora **Itacyara Viana Miranda**, pela disponibilidade de orientação, paciência, suporte, pelas suas correções e incentivos para a elaboração desse trabalho.

Aos colegas e amigos da turma de PEDAGOGIA 2019.1, em especial à **Keomma, Gisele, Iarani e Deyse**, pela amizade e experiências compartilhadas.

A todos que dedicaram sua parcela de orientação e ajuda ao longo não só do curso, mas também da vida. Meus sinceros agradecimentos.

RESUMO

O trabalho de conclusão de curso toma como análise e ponto de reflexão o cenário da pandemia de Covid-19 e algumas questões que envolvem o ensino remoto na educação infantil, em particular, na cidade de Catolé do Rocha – PB. A metodologia adotada enquadra-se na perspectiva de uma pesquisa de caráter qualitativo e quantitativo, conduzida a partir de um estudo bibliográfico e de campo, no qual onze professoras da educação infantil responderam a um formulário/questionário no Google Formule, meio pelo qual não só atendemos as exigências de distanciamento social, bem como pudemos dar continuidade ao estudo aqui proposto. O trabalho segue amparado nos referenciais teóricos da História Cultural, tendo no campo da História da Educação um espaço possível de diálogo e produção. Temos como justificativa a necessidade, no âmbito do campo educacional, de entender e esclarecer os impactos, positivos ou negativos, da modalidade de ensino remoto no nível da educação infantil. Nesse sentido, suscitamos o questionamento: as aulas remotas no contexto da pandemia satisfazem, do ponto de vista das professoras da educação infantil de Catolé do Rocha, as particularidades das crianças quanto à aprendizagem? Na busca por respostas, os objetivos foram traçados, a saber: apreender como as aulas no modelo remoto têm impactado, provavelmente, a prática pedagógica de alguns profissionais da educação e, concomitantemente a isso, o desenvolvimento do ensino infantil; traçar um panorama histórico das ações promovidas pelo núcleo do governo – central, estadual e municipal –, que levam ao debate da aplicabilidade do ensino remoto no Brasil; debater, passados mais de um ano de pandemia de Covid-19, quais os principais desafios enfrentados por alguns docentes atuantes na cidade de Catolé do Rocha – PB, quanto ao novo formato proposto e executado para as aulas de educação infantil. Pretendemos com esse trabalho contribuir com uma História da Educação do tempo presente, sendo a educação infantil, o ensino remoto e as professoras o elemento principal da pesquisa.

Palavras chave: Ensino Remoto. Educação Infantil. Pandemia de Covid-19.

ABSTRACT

The course conclusion work takes as an analysis and reflection point the scenario of the Covid-19 pandemic and some issues that involve remote teaching in early childhood education, in particular, in the city of Catolé do Rocha – PB. The adopted methodology fits into the perspective of a qualitative and quantitative research, conducted from a bibliographical and field study, in which eleven early childhood education teachers answered a form/questionnaire on Google Form, a means by which not only we met the demands of social distancing, as well as we were able to continue the study proposed here. The work continues to be supported by the theoretical references of Cultural History, having in the field of History of Education a possible space for dialogue and production. We have as justification the need, within the educational field, to understand and clarify the impacts, positive or negative, of the modality of remote education at the level of early childhood education. In this sense, we raise the question: do remote classes in the context of the pandemic satisfy, from the point of view of early childhood education teachers in Catolé do Rocha, the particularities of children regarding learning? In the search for answers, the objectives were outlined, namely: to apprehend how classes in the remote model have probably impacted the pedagogical practice of some education professionals and, concomitantly, the development of early childhood education; to draw a historical overview of the actions promoted by the government nucleus – central, state and municipal – that lead to the debate on the applicability of remote education in Brazil; to debate, after more than a year of the Covid-19 pandemic, what are the main challenges faced by some teachers working in the city of Catolé do Rocha – PB, regarding the new format proposed and implemented for early childhood education classes. We intend with this work to contribute to a History of Education of the present time, with early childhood education, remote teaching and teachers being the main element of the research.

Keywords: Remote Learning. Child education. Pandemic Covid-19.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Decretos sobre a COVID-19 no Estado da Paraíba.	15
Quadro 2 – Fases do PET-PB	16
Quadro 3 – Decretos Municipais de Catolé do Rocha no ano de 2020 sobre a COVID-19	23
Quadro 4 – Respostas das professoras entrevistadas sobre a metodologia nas aulas	37

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Faixa etária dos alunos atendidos pelas entrevistadas	31
Gráfico 2 – Período de vigência das aulas remotas nas instituições.....	33
Gráfico 3 – Opinião das entrevistadas sobre a eficácia das aulas remotas	34
Gráfico 4 – Aplicativos e websites utilizados nas aulas remotas	35
Gráfico 5 – problemas com a velocidade da internet	36
Gráfico 6 – Planejamentos voltados às aulas remotas	39

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. A PANDEMIA DE COVID-19 E A EDUCAÇÃO NO BRASIL.....	14
1.1. ENTENDENDO O ENSINO REMOTO.....	18
1.2 AULAS REMOTAS EM CATOLÉ DO ROCHA: UMA LEITURA DOS DECRETOS MUNICIPAIS	22
2 DOCÊNCIA: DESAFIOS E QUESTIONAMENTOS DO ENSINO REMOTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	27
2.1. DEBATENDO RESULTADOS: ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
REFERÊNCIAS	42
ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO DE COLETA DE DADOS.....	45
ANEXO 2 – Ficha de Autorização	47

INTRODUÇÃO

Inesperadamente, toda a sociedade se viu obrigada, no ano de 2020, a mudar seu rumo para adotar protocolos sanitários como forma de combate e prevenção à pandemia da Covid-19, ocasionada pelo novo coronavírus. Diversas instituições de atendimento ao público, como serviços sociais, escolas e CREI, assim como muitas outras repartições e empreendimentos, se viram obrigados a fechar seus ambientes físicos em cumprimento aos decretos estaduais e municipais¹.

Após um período inicial de dúvidas, diversos estados brasileiros e instituições se organizaram, a partir do mês de março de 2020, para voltarem ao funcionamento de modo remoto como forma de conter o avanço do vírus, haja vista ser essa uma forma de trabalho que pressupõe respeito ao isolamento social, utilizando meios tecnológicos como aplicativos de videoconferências, aulas em vídeo e grupos em redes de mensagens. Apesar de esta forma de atuação ter sido considerada adequada pelos estados no âmbito do ensino fundamental e médio, o ensino infantil representa uma questão à parte.

[...] há inúmeras questões que discutem o acesso da E.I. à utilização de tecnologias, visto que crianças pequenas não devem ser longamente expostas às telas e carecem de maior autonomia para estar com aparatos tecnológicos, geralmente, por isso, dependem da companhia de adultos responsáveis, nunca sozinhas (RIBEIRO & CLÍMACO, 2020, 101).

Levando-se em conta as particularidades das crianças, é importante que o ensino remoto, como ministrado em escolas públicas e particulares, trace diretrizes que respeitem a integridade e os direitos de sua clientela, da qual a infância faz parte. Nesse sentido, observamos que nem todas as atividades desenvolvidas no modelo presencial de ensino são passíveis de serem aplicadas no sistema remoto, devendo ser consideradas novas estratégias e formas de planejamento e, acima de tudo, a instituição de práticas pedagógicas que levem em consideração a criança, o seu meio social e material. Dizemos isso, pois, com o avanço da pandemia, também identificamos um aprofundamento de

¹ Na Paraíba, o estado de emergência foi declarado pelo decreto 40.122 de 13 de março de 2020. O decreto de 40.128, de 17 de março, determinou recesso escolar até 18 de abril. Um dia antes desta última data, a Portaria nº 418 instituiu o regime especial de ensino, estabelecendo diretrizes para todas as modalidades da educação básica. Quanto ao ensino infantil, consta no Parágrafo 1º do Artigo 3º deste documento: “Para as famílias dos estudantes da Educação Infantil, devem ser encaminhadas propostas de atividades interacionais e lúdicas, na perspectiva do desenvolvimento e fortalecimento das dimensões afetiva e socioemocional das crianças, sob responsabilidade da equipe escolar” (PARAÍBA, 2020, p.2).

problemas já existentes no âmbito da educação e que se tornaram ainda mais evidentes na atualidade, incidindo diretamente na forma pedagógica acionada para o desenvolvimento de aulas nesse momento de isolamento social, a saber: nem todas as atividades, a exemplo da contação de histórias e de músicas, podem ser realizadas a contento, pois esbarram na falta de uma internet adequada e de qualidade para baixar os arquivos enviados. A falta de recursos materiais para o bom desempenho dessas aulas, sendo que a grande maioria das crianças e das famílias utiliza o celular para acompanhar as atividades, é, pois, uma das pontas desse iceberg, para além das dificuldades de manutenção da atenção da criança por um período de tempo prolongado de exposição às mídias digitais.

O objetivo traçado para este estudo leva em consideração as particularidades que envolvem a realidade imposta para o ensino infantil em tempos de pandemia. Nesse sentido, interessa, de modo geral, apreender como as aulas no modelo remoto têm impactado, provavelmente, a prática pedagógica de alguns profissionais da educação e, concomitantemente a isso, o desenvolvimento do ensino infantil. No que pese aos objetivos específicos, almejamos no primeiro momento traçar um panorama histórico das ações promovidas pelo núcleo do governo – central, estadual e municipal –, que levam ao debate da aplicabilidade do ensino remoto no Brasil. Para além, e em um segundo momento, debater, passados mais de um ano de pandemia de Covid-19, os principais desafios enfrentados por alguns docentes atuantes na cidade de Catolé do Rocha – PB, quanto ao novo formato proposto e executado para as aulas de educação infantil.

O trabalho se justifica pela necessidade, no âmbito do campo educacional, de entender e esclarecer os impactos, positivos ou negativos, da modalidade de ensino remoto no nível da educação infantil. Propomos como questionamento: as aulas remotas no contexto da pandemia satisfazem, do ponto de vista das professoras da educação infantil de Catolé do Rocha, as particularidades das crianças quanto à aprendizagem? Tal problemática é fundamental para o direcionamento deste estudo e para uma análise mais apurada, no nível espaço-territorial interior da Paraíba, das realidades vividas por alguns desses profissionais da educação infantil.

Como forma de execução desse trabalho de conclusão de curso, vem sendo feita uma revisão bibliográfica, durante a qual temos amparado de forma dialógica os nossos argumentos. Lembramos que uma bibliografia da educação infantil em tempos de pandemia é algo muito recente, portanto, situamo-nos no calor das emoções e de uma história do tempo presente, o que implica um desafio a mais de construção de

conhecimento em torno da temática. Nesse sentido, destacamos a relevância de alguns autores e suas análises, quais sejam: Ribeiro e Clímaco (2020), Matos et al (2020), Takemoto (2014), Alves (2020) e Distrito Federal (2020).

Além do suporte teórico metodológico – revisão bibliográfica –, acima anunciado, temos indicado como metodologia de pesquisa o instrumento de coleta de dados questionário, destinado a um grupo de 11 (onze) professoras da educação infantil, abordando suas experiências no contexto do ensino remoto. A ideia de trabalharmos com o questionário veio no sentido de atender às necessidades de isolamento social, uma vez que o país está vivenciando uma segunda onda de contaminação, ainda mais forte e potencializada pelas novas variantes, a exemplo da P1, tornando o Brasil um dos epicentros da pandemia na atualidade, tendo atingindo em junho de 2021 a marca de meio milhão de mortos (EXAME, 19 de junho de 2021). Em virtude da situação social instaurada de caos mundial de saúde pública, o questionário foi a solução encontrada.

O trabalho será dividido, em seguida, em 1º capítulo, 2º capítulo e Considerações Finais. O capítulo 1º, *A pandemia de COVID-19 e a educação no Brasil*, aborda um breve percurso histórico com os principais eventos relacionados à pandemia em 2020 e 2021, tendo como subdivisão: *Entendendo o ensino remoto e Aulas remotas em Catolé do Rocha: uma leitura dos decretos municipais*. No capítulo 2º, intitulado *Docência: desafios e questionamentos do ensino remoto na educação infantil*, trataremos das particularidades das aulas remotas para crianças, do ponto de vista das professoras. Uma subseção, *Debatendo resultados: análise do questionário*, abordará, a partir dos dados obtidos no questionário, as principais questões apontadas pelas professoras de educação infantil sobre a temática das aulas remotas. Nesse sentido, convidamos você, leitor, a, de agora em diante, realizar um mergulho em uma história da educação do tempo presente, sendo a pandemia, o ensino remoto, a docência e a educação infantil pontos de destaque desse trabalho de conclusão de curso.

1. A PANDEMIA DE COVID-19 E A EDUCAÇÃO NO BRASIL

Antes de falarmos sobre a modalidade de ensino remoto no Brasil, se faz necessário o registro dos motivos que levam o país à adoção de medidas sanitárias de saúde pública, dentre as quais o fechamento dos espaços físicos de instituições educativas e a reorganização das aulas em ambientes virtuais de aprendizagem se tornam uma realidade.

A *Coronavirusdisease 19*, comumente conhecida como COVID-19 é uma doença que afeta o sistema respiratório e tem por agente causador o vírus SARS-CoV-2. Os principais sintomas da doença são tosse, fadiga, febre, dificuldades respiratórias, perda temporária de olfato e paladar. Seu contágio ocorre pela liberação do vírus no ar, sendo necessário o uso de máscaras e outros materiais de proteção. Apesar de existirem pacientes assintomáticos, que não desenvolvem nenhum quadro da doença, a COVID-19 vem se mostrando potencialmente grave, sobretudo, em um primeiro momento, no grupo de idosos e pessoas com comorbidades. Hoje, temos visto um aumento expressivo de casos graves seguidos de morte entre uma parcela jovem da sociedade. Apesar de os estudos avançarem no sentido da busca de enfrentamentos para frear a pandemia, a COVID-19 ainda é uma doença de que sabemos pouco em termos de sua ação e formas de tratamento (GOVERNO DO BRASIL, 2021).

No que pese ao histórico de sua disseminação, temos os primeiros registros da doença sendo feitos na cidade chinesa de Wuhan, em dezembro de 2019, rapidamente ganhando notoriedade pelo contágio acelerado, estendido a outros países no início de 2020. De acordo com informações do *website* da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS):

Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Essa decisão buscou aprimorar a coordenação, a cooperação e a solidariedade global para interromper a propagação do vírus. Essa decisão aprimora a coordenação, a cooperação e a solidariedade global para interromper a propagação do vírus (OPAS, 2021, S/P).

Posteriormente, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) caracterizou a COVID-19 como uma pandemia de alcance global. Nesse mesmo mês, diversos estados brasileiros publicaram decretos no intuito de preservar vidas, o que ainda hoje vem acontecendo, tendo em vista a pandemia seguir ceifando vidas e gerando

instabilidade social no Brasil e no mundo. No que concerne às ações do governo do Estado da Paraíba no sentido de normatizar ações contra a propagação do vírus, temos até o momento um total de 24 decretos, conforme vemos no quadro que segue:

Quadro 1 – Decretos sobre a COVID-19 no Estado da Paraíba.

Estado de Emergência	• Decreto Estadual nº40.122, 13 de março de 2020; • Decreto Estadual nº40.134, 20 de março de 2020; • Decreto Estadual nº40.194, 21 de abril de 2020; • Decreto Estadual nº40.652, 20 de outubro de 2020.
Proteção Social	• Decreto Estadual nº40.167, 04 de abril de 2020; • Decreto Estadual nº40.574, 25 de setembro de 2020; • Decreto Estadual nº41.085, 08 de março de 2021; • Decreto Estadual nº41.142, 02 de abril de 2021.
Plano de Retomada Econômica	• Decreto Estadual nº40.304, 12 de junho de 2020; • Decreto Estadual nº41.010, 07 de fevereiro de 2021.
Medidas de Enfrentamento à Pandemia – Prevenção de Contágio	• Decreto Estadual nº40.128, 17 de março de 2020; • Decreto Estadual nº40.135, 21 de março de 2020; • Decreto Estadual nº40.136, 21 de março de 2020; • Decreto Estadual nº40.141, 27 de março de 2020; • Decreto Estadual nº40.155, 31 de março de 2020; • Decreto Estadual nº40.168, 04 de abril de 2020; • Decreto Estadual nº40.188, 18 de abril de 2020; • Decreto Estadual nº40.193, 21 de abril de 2020; • Decreto Estadual nº40.217, 02 de maio de 2020 • Decreto Estadual nº40.242, 16 de maio de 2020; • Decreto Estadual nº40.288, 30 de maio de 2020; • Decreto Estadual nº40.930, 21 de dezembro de 2020; • Decreto Estadual nº41.010, 07 de fevereiro de 2021; • Decreto Estadual nº41.053, 23 de fevereiro de 2021; • Decreto Estadual nº 41.086, 08 de março de 2021; • Decreto Estadual nº41.120, 25 de março de 2021.

Fonte: Informações coletadas no site do governo do Estado da Paraíba - paraiba.pb.gov.br (Acesso: 13.04.2021)

Alguns desses decretos estaduais foram acionados no âmbito da relação saúde e educação. Esse último setor, o educacional, teve suas atividades paralisadas em função das medidas de isolamento social, sendo o trabalho *Home Office* estimulado e articuladode acordo com as novas necessidades em vigência no país. O Decreto nº 40.128, de 17 de

março de 2020, determinou recesso escolar até 18 de abril, sendo posteriormente instituído um regime especial de ensino, compreendendo a modalidade de ensino remoto.

Art. 2º Fica determinado recesso escolar em toda rede pública estadual de ensino no período de 19.03.2020 até 18.04.2020.

Parágrafo único. A determinação prevista no caput também se aplica às redes de ensino municipais e às escolas e instituições de ensino privadas localizadas no Estado da Paraíba.

(ESTADO DA PARAÍBA... Decreto nº40.128, 17 de março de 2020).

Após pouco mais de um ano de enfrentamento da pandemia, novas medidas continuam sendo tomadas para conter o vírus, que agora se multiplica em número de mutações e se apresenta cada vez mais potencializado. Diante do quadro, o Decreto nº41.120 de 25 de março de 2021 assim se posicionou frente à demanda educacional no Estado:

Art. 4º Fica prorrogada até ulterior deliberação a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas das redes públicas estadual e municipais, em todo território estadual, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal, nos termos do decreto 41.010, de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. No período compreendido entre 27 de março de 2021 a 04 de abril de 2021 as aulas ficarão suspensas em todas as unidades de ensino, das redes públicas e privadas, em todo o território estadual. (ESTADO DA PARAÍBA... Decreto nº41.120, 25 de março de 2021).

A necessidade de paralisação das aulas se mostrou como mais uma tentativa de frear o avanço do número de infectados no Estado, uma vez que já estava em funcionamento, ainda que de modo recente, a instituição daquilo que o campo educacional vem chamando de ensino híbrido, ou seja: em parte presencial e em parte à distância, sobretudo quando estamos tratando do setor privado. O Decreto nº41.010 de 07 de março de 2021 estabeleceu o Plano Educação Para Todos Em Tempos De Pandemia - PET-PB, que dispõe sobre o processo de retomada das aulas presenciais dos Sistemas Educacionais da Paraíba e demais instituições de Ensino Superior sediadas no território paraibano. O PET-PB prevê 4 fases de retomada do modelo presencial de educação. São elas:

Quadro 2 – Fases do PET-PB

1º Fase	70% Ensino Remoto + 30% de Ensino Presencial;
2º Fase	50% Ensino Remoto + 50% de Ensino Presencial;

3º Fase	30% Ensino Remoto + 70% de Ensino Presencial;
4º Fase	10% Ensino Remoto + 90% Ensino Presencial.

Fonte: ESTADO DA PARAÍBA... Decreto nº41.120, 25 de março de 2021.(Acesso: 13.04.2021)

As fases entram em vigor levando-se em consideração um sistema progressivo de avaliação de cada etapa acerca do impacto que a retomada das atividades educacionais causaria, considerando o cenário de estabilidade ou melhora do contexto de pandemia no Estado. Em se tratando da educação infantil, foco desse trabalho, essa compreende a 1º Fase. Assim lemos:

Art. 5º As instituições de ensino que ofertam Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ano ao 5º ano) ficam autorizadas a iniciarem a adoção do modelo híbrido (70% Ensino Remoto + 30% Ensino Presencial) a partir de 1º de março de 2021.

Art. 7º As instituições de ensino públicas que ofertam os Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Superior, somente serão autorizadas a iniciarem a adoção do modelo híbrido a partir do resultado das análises dos efeitos da retomada da Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ano ao 5º ano). (ESTADO DA PARAÍBA... Decreto nº41.120, 25 de março de 2021).

Como pode ser observado a partir da leitura acima, a educação infantil e o desenvolvimento da retomada das suas atividades servem como uma espécie de termômetro para a execução das outras fases e etapas previstas no plano PET-PB. Essa é uma proposta do Estado da Paraíba no que diz respeito à educação, não se sabendo até que ponto ela será viável ou não, especialmente diante do cenário brasileiro, país que se torna epicentro mundial da doença, tendo muitas variantes² em circulação, com alto risco de casos graves e um sistema de saúde em colapso.

Pesquisadores do mundo todo se esforçaram para desenvolver vacinas que possam neutralizar os efeitos do vírus ou garantir menores taxas de óbitos e internações. Várias são as vacinas que ganharam destaque na mídia: Oxford-Astra Zeneca (Reino Unido), Moderna (EUA), Pfizer-BioNTech (EUA e Alemanha), Gamaleya (Sputnik V – Rússia) e Sinovac (Coronavac– China) (BBC NEWS, 2021). No Brasil circulam as vacinas de

²No mês de janeiro de 2021, cientistas brasileiros e estrangeiros detectaram a existência de uma variante (nova cepa) do coronavírus de 2019, chamado de P.1, no estado de Amazonas, particularmente na capital, Manaus. A variante foi descrita como sendo potencialmente mais infecciosa, causando inclusive restrições quanto à entrada de brasileiros em outros países, como o Japão e a Inglaterra (BIERNARTH, 2021).

Oxford-Astra Zenecae Coronavac, que foram aprovadas e fazem, hoje, parte do sistema de imunização nacional, que caminha a passos lentos, tendo aplicado, em dados de 8 de abril de 2021, divulgados no *website* da BBC News, apenas 11,8% de doses por 100 pessoas, ocupando o 12º lugar dentre os países da América Latina que mais vacinaram contra a COVID-19 (BBC NEWS, 2021).

Apesar dos avanços, o Brasil ainda tem uma longa trajetória a percorrer e, nesse sentido, a educação se faz fundamental para um processo de formulação de uma consciência individual e coletiva de respeito à vida. Ter consciência social durante este período, de modo a cumprir as medidas necessárias, é fundamental.

1.1. ENTENDENDO O ENSINO REMOTO

Diante da realidade social instaurada pela pandemia de COVID-19, a partir do mês de março de 2020, no Brasil, as entidades governamentais no nível nacional, estadual e municipal se viram obrigadas a regular o funcionamento de órgãos públicos de modo a evitar ao máximo as ocasiões de contágio pelo Coronavírus. As creches e escolas estão entre as instituições influenciadas por essas deliberações, tendo surgido, desse modo, a necessidade de interromper as aulas presenciais, repensar o calendário letivo e o ensino remoto. Este último, a toque de caixa, passou a ser executado sem um planejamento adequado e atento às realidades sociais e educacionais das diversas regiões do país, acentuando ainda mais as desigualdades já existentes.

Mas afinal o que é o ensino remoto? Podemos categorizá-lo como ensino à distância? Esses são questionamentos válidos e passíveis de serem feitos, uma vez que é comum a leitura equivocada acerca dessas modalidades de ensino. Embora ambas utilizem recursos tecnológicos de informação e comunicação, há uma distinção entre elas, qual seja: a modalidade EaD se utiliza do processo de interação de aulas virtuais, sendo os alunos(as) conscientes da escolha do formato de ensino e aprendizagem a ser empregado ao longo do curso. Pressupõe-se que, aceitando o ensino à distância, estes alunos(as) têm as condições mínimas para sua permanência nos ambientes virtuais de aprendizagem. No que pese ao ensino remoto, este não parte de uma escolha ou decisão do aluno, é algo que é externo ao seu desejo e que vem a substituir, temporariamente, a modalidade de aulas presenciais. A UniCesumar, instituição de ensino superior cuja sede fica no Paraná, mas que assiste a

várias regiões do Brasil com seus polos de EaD, assim se posicionou quanto à distinção dessas duas modalidades de ensino:

As aulas e atividades remotas são aplicadas pontualmente, basicamente acompanhamos o ensino presencial aplicado em plataformas digitais. Enquanto isso, o EAD foi desenhado para prestar atendimento, aplicar atividades, aulas e outras demandas em um ambiente de aprendizado, com apoio de tutores e recursos tecnológicos que favorecem o ensino (UNICESUMAR, 2020, S/P).

Infere-se que o objetivo do ensino remoto vem sendo acionado no sentido de dar continuidade às atividades que até então eram totalmente presenciais. Como argumentamos anteriormente, a sua aplicabilidade tem sido um desafio para o campo educacional, desde as práticas docentes, o planejamento de aulas, até a problemática da acessibilidade de professores e alunos quanto aos recursos tecnológicos que viabilizam a institucionalização do ensino, para não citar tantas outras questões que envolvem o ensino remoto no Brasil.

O desenvolvimento acelerado das tecnologias de comunicação propicia importantes oportunidades no contexto educacional, mas também vem pondo em evidência as distinções de classes sociais, étnicas e de gênero já existentes no país. É na periferia, às margens da sociedade, que encontramos uma parcela significativa dos jovens e crianças em idade escolar, que frequentam a rede pública de ensino e que pouco ou quase nunca têm condições ou acesso, por exemplo, a uma internet de qualidade para assistir às aulas remotas.

A realidade das aulas na modalidade remota vem se prolongando de março de 2020 até os dias atuais³. Exemplo disso é o recente Decreto Estadual n. 41.120 de 25 de março de 2021, que trata da necessidade da continuidade das aulas remotas como controle e medida sanitária para a propagação do vírus da Covid-19. Assim lemos em seu Art. 4º:

Fica prorrogada até ulterior deliberação a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas das redes públicas estadual e municipais, em todo território estadual, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal, nos termos do decreto 41.010, de fevereiro de 2021. (ESTADO DA PARAÍBA... Decreto nº 41.120, 25 de março de 2021, p.2).

³ A expressão “dias atuais” tem uma relação direta aos limites temporais no qual este trabalho vem sendo escrito, haja vista tratar de uma história da educação do tempo presente.

A abordagem sobre o ensino remoto reaviva um tema que tem frequentado o debate educacional brasileiro há mais de uma década: o papel da escola diante das tecnologias que se fazem cada vez mais presentes na vida dos jovens, adolescentes e crianças. No livro *Indisciplina e disciplina escolar*, Vasconcellos (2009) retrata a figura do docente e dos discentes em meio aos avanços tecnológicos na área da educação. Acerca disso, Vasconcelos (2009, p.57) argumenta que as TIC's têm avançado em ritmo acelerado, contudo nem sempre esse avanço é acompanhado pelos professores, que, sem recursos, acabam se voltando às estratégias de utilização do quadro e do giz em suas aulas.

Para Coelho (2012), as aulas que seguem uma linha tradicional já não atendem de todo as demandas da sociedade e, portanto, a escola, enquanto um microcosmo dessa sociedade, também tem que se transformar.

Portanto, a escola e o professor, dentro do modelo tradicional, já não conseguem mais prender a atenção desse novo tipo de aluno. Assim, evidencia-se a urgência de uma transformação pedagógica e, principalmente, curricular, uma vez que a Educação assume um novo papel de usuários das novas TIC para acolher esse novo tipo de aluno: nativo digital (COELHO, 2012, p. 91).

Como se observa, a necessidade de a escola acompanhar as transformações sociais que envolvem os suportes tecnológicos é algo que já vem sendo debatido e pensado pelo campo educacional. Contudo, dizemos que a pandemia e a proposição do ensino remoto no país têm imprimido celeridade a essa questão, ainda que nos falte organização, estratégia e condições adequadas para atuar com qualidade. Mais uma vez, e dialogando com o pensamento de Ribeiro e Clímaco (2020), chamamos atenção às consequências do ensino remoto no país, no sentido das desigualdades sociais já em curso e influenciam diretamente o processo educacional dos jovens e crianças.

No que diz respeito à educação infantil, o Conselho Nacional de Educação - CNE apresenta uma sugestão polêmica, qual seja: que as instituições de ensino tracem orientações para as famílias sobre as atividades a serem desenvolvidas no ambiente doméstico e acompanhadas por pais e/ou responsáveis, estimulando, assim, processos de interação e aprendizagem, ainda que de modo remoto. Tal indicação foi bastante questionada. A ANPED (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação) entra no debate e aponta que legislação educacional em vigor no país não evidencia a possibilidade de ensino remoto para a educação infantil. A própria Lei de Diretrizes e

Bases da Educação Nacional - LDBEN não prevê a EaD para o nível da educação infantil, nem em casos emergenciais. Portanto, seria essa uma proposição ilegal.

Exposto o ponto de tensão, a sua ilegalidade, em torno do ensino remoto no nível de educação infantil, o CNE baseou os seus argumentos no sentido da manutenção do direito da criança à educação. Apontam Ribeiro e Clímaco (2020) acerca dessa questão:

No meio dessa discussão, o parecer homologado pelo CNE n. 5/2020 admite a possibilidade de interações virtuais com as famílias e crianças da E.I. com a utilização de internet, celular ou mesmo de orientações de acesso síncrono ou assíncrono, sempre que possível. Cada escola tem autonomia para definir a oferta do instrumento de resposta e feedback, caso julgue necessário. Essa possibilidade pode se configurar como algo viável e possível, mesmo para a rede pública em todos ou em determinados municípios ou localidades, respeitadas suas singularidades. Como sugestão, o documento aponta possibilidades de interação e participação das famílias como elemento crucial para o mínimo possível de desenvolvimento de um ensino remoto para esse segmento (RIBEIRO E CLÍMACO, 2020, p.5).

O Ministério da Educação editou pareceres e portarias que ressaltam que o ensino infantil, resposta às necessidades e particularidades de seu público, precisa envolver procedimentos lúdicos e corresponder aos vínculos que precisam ser fortalecidos com as crianças (por exemplo, a interação social), em um caráter realmente pedagógico. Não pode ser negada às crianças a oportunidade de interagir socialmente, bem como a de participar de brincadeiras. Assim, no parecer CNE/CP Nº 5/2020 consta:

A ênfase deve ser em proporcionar brincadeiras, conversas, jogos, desenhos, entre outras para os pais ou responsáveis desenvolverem com as crianças. As escolas e redes podem também orientar as famílias a estimular e criar condições para que as crianças sejam envolvidas nas atividades rotineiras, transformando os momentos cotidianos em espaços de interação e aprendizagem. Além de fortalecer o vínculo, este tempo em que as crianças estão em casa pode potencializar dimensões do desenvolvimento infantil e trazer ganhos cognitivos, afetivos e de sociabilidade (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO... Parecer CNE 5/2020, 2020, p. 9).

Conviver e brincar são dois dos *direitos de aprendizagem e desenvolvimento na educação infantil* promulgados pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Sobre o primeiro desses direitos, consta: “Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas”.(BRASIL...BNCC,

2018, p. 38). Num cenário em que a BNCC é parte integrante do discurso sobre educação em todas as escolas brasileiras, sejam públicas ou privadas, desenvolver atividades em consonância com as diretrizes apresentadas pela Base Comum Curricular se torna cada vez mais um desafio para os professores.

Em se tratando do ensino remoto na educação infantil, as historinhas como eram contadas na sala de aula foram substituídas por vídeos em que as professoras aparecem manipulando fantoches ou fazendo coreografias diante de um fundo musical. As atividades escritas continuaram sendo realizadas, com a utilização do livro didático ou de folhas impressas nas escolas. Quanto à avaliação, observa-se que surgiram novas formas de considerar o progresso das crianças. Já o calendário do ano letivo dos municípios e estados foi repensado. É relevante lembrar, em consonância com o parecer CNE/CP Nº 5/2020, que a avaliação, no contexto da educação infantil, não corresponde a um objetivo de promoção, não havendo a retenção do estudante no mesmo ano.

No contexto específico da educação infantil também é importante ressaltar o que estabelece o inciso I do artigo 31 da LDB, onde a avaliação é realizada para fins de acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental. Ou seja, especialmente nesta etapa, a promoção da criança deve ocorrer independentemente do atingimento ou não de objetivos de aprendizagem estabelecidos pela escola. Nessa fase de escolarização a criança tem assegurado o seu direito de progressão, sem retenção (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO... Parecer CNE 5/2020, 2020, p. 9).

Ainda perplexos ou relutantes diante da realidade das aulas remotas, muitos professores da educação infantil se questionam sobre a validade ou legalidade das atividades efetuadas nesse nível de ensino, refletindo sobre as particularidades de aprendizado das crianças. Diversas deliberações legais já foram publicadas nos níveis nacional, estadual e municipal, ao longo de pouco mais de um ano, sendo evidenciado o ensino remoto como uma possibilidade nesse contexto histórico. Ainda não saberemos dizer quais serão os rumos do ensino remoto pós-pandemia, pois o momento é de buscar entendimento de tudo que vem ocorrendo no campo educacional no tempo presente.

1.2 AULAS REMOTAS EM CATOLÉ DO ROCHA: UMA LEITURA DOS DECRETOS MUNICIPAIS

Localizado no sertão da Paraíba, o Município de Catolé do Rocha abriga, em uma área de 552,112 km², 29.794 habitantes, de acordo com o senso do IBGE (2014)⁴. Nestemunicípio, a situação de Emergência foi declarada em 18 de março de 2020, por Decreto Municipal, 5 dias após o Decreto Estadual nº 40.122, que instaurou Emergência em todo o Estado. Desde então, numerosos foram os instrumentos legais acionados para promover medidas de prevenção e combate ao contágio da COVID-19.

A tabela abaixo apresenta os decretos que foram disponibilizados, no website oficial do Município, tratando especificamente da realidade da COVID-19, todos referentes ao ano de 2020, não havendo, até o momento da pesquisa, atualizações de decretos ou leis promulgados em 2021 para essa localidade, Catolé do Rocha.

Quadro 3 – Decretos Municipais de Catolé do Rocha no ano de 2020 sobre a COVID-19

Decreto Nº 010, de 18 de março de 2020	Declara situação de Emergência no Município de Catolé do Rocha – PB, ante o contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde, bem como dispõe sobre as medidas para enfrentamento do COVID-19, e dá outras providências.
Decreto Nº 011, de 19 de março de 2020	Altera o art. 8º, do Decreto n. 10/2020, que „Declara situação de Emergência no Município de Catolé do Rocha –PB, ante o contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde, bem como dispõe sobre as medidas para enfrentamento do COVID-19“, e dá outras providências.
Ato Nº 001/2020, de 19 de março de 2020	Disciplinar o horário de funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação de Catolé do Rocha –PB, bem como a forma de atendimento ao público, conforme as disposições, e dá outras providências.
Ato Normativo 01/2020 (19 de março)	Afastamento temporário de funcionários que apresentem sintomas da doença, disponibilização de números de telefone para fornecer informação à população, reduzir a circulação de pessoas nas repartições públicas etc.
Decreto Nº 013,	Determina a suspensão do atendimento ao público na sede da Prefeitura

⁴Fonte: catoledorocha.pb.gov.br/a_cidade/historia. Acesso em 24.04.2021

de 22 de março de 2020	Municipal de Catolé do Rocha – PB, e demais Secretarias Municipais, durante todo o período de vigência da Situação de Emergência expedida através do Decreto Municipal n. 010/2020, e dá outras providências.
Decreto Nº 016, de 03 de abril de 2020	Declara estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19), e suas repercussões nas finanças públicas do Município de Catolé do Rocha –PB, e dá outras providências.
Decreto Nº 018, de 03 de abril de 2020	Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), regulamenta o funcionamento das atividades comerciais localizadas no Município de Catolé do Rocha –PB, e dá outras providências
Decreto Nº 022, de 19 de abril de 2020	Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
Decreto Nº 023, de 03 de maio de 2020	Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.
Decreto Nº 030, de 18 de maio de 2020	Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
Decreto Nº 031, de 21 de maio de 2020	Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
Decreto Nº 036, de 05 de junho de 2020	Disciplina medidas adicionais e temporárias de combate e prevenção à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) durante o Período Junino, e dá outras providências.
Decreto Nº 037, de 07 de junho de 2020	Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
Decreto Nº 040, de 15 de junho de	Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com o “plano novo normal”, expedido pelo Estado da Paraíba, e dá outras

2020	providências.
Decreto Nº 041, de 20 de junho de 2020	Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências
Decreto Nº 042, de 28 de junho de 2020	Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
(30 de junho de 2020)	Protocolo para reabertura do comércio/atividade econômica do Município de Catolé do Rocha – PB
Decreto Nº 043, de 30 de junho de 2020	Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), regulamenta o „Protocolo para reabertura do comércio/atividade econômica do Município de Catolé do Rocha“, e dá outras providências.
Decreto Nº 045, de 02 de julho de 2020	Institui no Município de Catolé do Rocha – PB, o Incentivo Temporário de Emergência em Saúde Pública (ITESP) atribuído aos funcionários ocupantes de cargos de provimentos efetivo e contratado, que estejam exercendo suas atividades na Unidade de Referência para a COVID-19, e dá outras providências.
Decreto Nº 046, de 22 de julho de 2020	Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Catolé do Rocha – PB, e dá outras providências.
Decreto Nº 049, de 18 de agosto de 2020	Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Catolé do Rocha–PB, e dá outras providências.”

Fonte: Informações coletadas no site do Município de Catolé do Rocha - catoledorocha.pb.gov.br (Acesso: 24.04.2021)

Como se observa da leitura da tabela acima, as aulas foram suspensas em Catolé do Rocha, a partir do dia 20 de março de 2020, pelo Decreto Municipal Nº 10, que determinou algumas regras para a manutenção do quantitativo de aulas previstas em lei. Assim lemos:

Após a normalização do calendário escolar, e o conseqüente retorno às aulas, competirá ao Conselho Municipal de Educação a elaboração do calendário de reposição das aulas suspensas (...) de modo a cumprir a

quantidade mínima de dias letivos previstos na legislação vigente.
(CATOLÉ DO ROCHA... Decreto nº10, 18 de março de 2020, p. 1).

Ao analisar o conteúdo dos variados decretos, identificamos que são raras as notas que fazem menção à Educação Municipal. Isso fica ainda mais evidente quando o Decreto nº 18, de 03 de abril de 2020, estabelece quais instituições e ambientes públicos e privados deveriam ser fechados na cidade, não sendo explícito o caso das escolas. O decreto em questão, em seu Art. 12, até cita a suspensão dos contratos dos funcionários públicos enquanto durar a suspensão das aulas, deixando saber, ainda que de forma indireta, que as escolas não estariam funcionando presencialmente. A impressão que fica da leitura do *corpus* documental é que foi pouco pensada ou debatida a modalidade de ensino remoto nos Decretos em Catolé do Rocha, uma vez que não há indicativos palpáveis de orientação aos sujeitos educacionais.

A temática das aulas remotas no contexto da educação infantil, como já apontado anteriormente neste trabalho, tem gerado fortes debates quanto à eficácia ou legalidade de se adotar esse formato de aulas para as crianças. Isso porque não é interessante levar em consideração o cumprimento de um calendário letivo sem ter por objetivo a manutenção do direito da criança à educação, às variadas formas de aprendizado, dentre as quais as práticas lúdicas – aprender brincando.

Conforme já anunciamos anteriormente, não há na LDB 9394/96 qualquer indicativo para a utilização da EaD para o nível da educação infantil. De acordo com Alves (2020), o manifesto publicado pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPED, chamado *Educação a distância na educação infantil, não!*, ao qual também já fizemos menção, se apresenta como um valioso instrumento de debate dessa temática. Para os intelectuais que assinam o manifesto, a maior preocupação, nesse momento, não pode ser com uma possível perda do ano letivo! É necessário pensar a criança e os seus modos próprios de vivenciar as consequências de uma situação tão adversa. (ANPED, 2020 p.3).

No município de Catolé do Rocha, adotaram-se, não obstante, como em muitas outras cidades e estados, aulas remotas para todas as modalidades de ensino, inclusive a educação infantil. No tocante às legislações, porém, sobre esta modalidade, evidencia-se uma ausência de informações nos Decretos Municipais, o que nos faz pensar que a cidade, no quesito educacional, vem se baseando nas propostas de combate ao Coronavírus e da instrumentalização das aulas remotas apontadas e implementadas no nível nacional e

estadual. Diretrizes mais específicas, que levem também em consideração as realidades e necessidades locais de Catolé do Rocha, sobretudo quando tratamos da educação infantil em tempos de pandemia, são urgentes para auxiliar não só os gestores, mas todos aqueles que estão envolvidos e comprometidos com o processo de ensino e aprendizagem das crianças – docentes, escola e família.

2 DOCÊNCIA: DESAFIOS E QUESTIONAMENTOS DO ENSINO REMOTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

As restrições sociais impostas pelo cumprimento das medidas de combate à COVID-19 causaram transformações na relação de ensino e aprendizagem e mesmo dos espaços de aulas, agora, majoritariamente, virtuais. A educação infantil e seus professores esbarraram em uma questão polêmica, a saber: é possível a utilização do ensino remoto nesse grau de escolaridade? Esse é um debate importante, pois é a partir desse ponto de dúvida e incertezas que a docência se assenta e se desenvolve em meio à realidade da pandemia e de uma história da educação do tempo presente.

Entre os principais desafios apontados por muitos professores, estão, sem sombra de dúvidas, as questões pertinentes às desigualdades sociais, que, embora já existentes no cenário educativo, se apresentam na atualidade de maneira mais escancarada. Um bom exemplo do que estamos falando são os usos e acesso às TIC's (Tecnologias de Informação e Comunicação), indispensáveis no âmbito do ensino remoto, contudo ainda restritas a uma parcela favorecida economicamente da população brasileira.

Pode-se observar, por exemplo que, de acordo com uma pesquisa de 2018, divulgada em 2020 pelo IBGE, cerca de 46 milhões de brasileiros não acessam (ou seja, não têm acesso) à internet, representando um quarto da população do país. Apesar de que esse número tende a se modificar (a pesquisa aponta um crescimento no acesso em comparação a anos anteriores), é emblemático que, em partes rurais do país, o índice de pessoas sem internet chega a 53,5% (TOKARNIA, 2020).⁵

Em áreas ainda sem internet, os telefones celulares mais simples ainda são os principais meios de comunicação. Segundo a pesquisa citada, o preço, considerado alto, de

⁵ TOKARNIA, M. **Um em cada 4 brasileiros não tem acesso à internet, mostra pesquisa**. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-04/um-em-cada-quatro-brasileiros-nao-tem-acesso-internet>>. Acesso em 16 mai. 2021.

manter uma conexão à internet, assim como o preço dos aparelhos utilizados para acessá-la, foram importantes fatores citados pelas pessoas que optam por não se conectar (TOKARNA, 2020). Nota-se, portanto, que uma importante parcela do povo brasileiro está aquém das tecnologias mais eficazes, enfrentando, inclusive, dificuldades no atual período de aulas e outros atendimentos online.

Para além das TIC's, outros aspectos são notáveis em torno das desigualdades, sendo as questões formativas, de habilidades e competência dos docentes, um elemento importante para o debate deste trabalho, uma vez que, ao refletirmos se professores(as) estão ou se sentem preparados para assumirem esse novo regime de trabalho, ensino remoto, tendo nas tecnologias o seu principal ponto de apoio didático-metodológico, chegamos à construção hipotética reflexiva de que grande parte não recebeu formação para tal e, mesmo sabendo que as TIC's são cada vez mais presentes nas práticas pedagógicas da atualidade, ainda assim identificamos um campo de incertezas e despreparo. Não estamos aqui tratando apenas do fazer na docência, mas também do despreparo em termos de uma assistência de obtenção e manutenção de recursos materiais ligados a esse campo da tecnologia e informação. Faltam computadores, rede de banda larga adequada, falta-nos tempo hábil para o preparo das aulas, uma vez que o mundo privado acaba se misturando incisivamente com o mundo profissional.

Takemoto(2014) abordaram a relação entre tecnologia e ensino infantil. Quanto ao uso de TIC's em sala de aula, as autoras realçaram a importância de uma formação continuada em tecnologias, para que as práticas pedagógicas se modernizem, pois é contraproducente relegar unicamente aos próprios professores a tarefa de se alfabetizarem no uso de aparelhos diversos. Por meio de entrevistas com um contingente de professores atuantes no ensino infantil, as autoras concluíram que, apesar de haver disciplinas de formação continuada voltadas para as tecnologias, as mesmas não ocorrem de forma satisfatória:

No entanto, entendemos que a prática pedagógica do professor está diretamente relacionada à sua formação, tanto inicial quanto continuada. E a pesquisa evidenciou que 73% dos sujeitos da pesquisa tiveram em sua formação inicial disciplinas relacionadas à tecnologia na educação. Contudo, ficou claro durante as entrevistas que essas disciplinas foram oferecidas de forma muito superficial e, quando trabalhada a informática educativa, esta era dedicada mais ao manuseio dos aplicativos do que ao uso pedagógico (TAKEMOTO, 2014, p.9)

Ao levarmos em conta que essas tecnologias passaram a fazer parte da realidade educacional do Brasil desde março de 2020, identificamos na insuficiência do conhecimento sobre os recursos digitais um obstáculo real para execução das atividades remotas de ensino aprendizagem. A necessidade de se preparar para manejar aparelhos tecnológicos se tornou uma urgência. Como outro lado do mesmo efeito, observa-se que as práticas pedagógicas em si passaram por transformações que tiraram os profissionais da zona de confiança, revolucionando os conhecimentos sobre o próprio ato de ensinar, criando-se “Uma pedagogia ressignificada a cada dia, na qual a peça chave foi e ainda é a resiliência” (MATOS et al. 2020, p.7).

Surgiram, à medida que foram sendo publicadas diretrizes para o ensino remoto, diversas contradições entre a realidade de trabalho dos profissionais da educação e as novas demandas. O tempo é um fator que devemos levar em consideração quando tratamos da temática das contradições. Isso porque em nosso país, por uma questão de sobrevivência relacionada aos baixos salários dos profissionais da educação, há um indicativo de que o mesmo docente atue em mais de um ambiente de trabalho, sendo a eles requisitada uma demanda grande de cursos de formação continuada, reuniões e planejamentos de aula. Com a realidade do ensino remoto, ao contrário do que se nota em certos discursos, os professores passaram a trabalhar mais, precisando dispor de tempo para gravar videoaulas, corrigir atividades em telas de celulares e participar e dirigir videoconferências, para não citar tantas outras situações. De acordo com Alves (2020):

O parecer 05/2020 deixou claro a não obrigatoriedade de uma rotina, pois cada família tende a ter um tempo que lhe é próprio. Contudo, o que existe aqui entre família e escola, nos parece ter sido o estabelecimento de um pacto social, respeitando os horários de atendimento do profissional de educação, tendo em vista no Brasil, o docente quase sempre ter mais de um emprego para sobreviver, sendo esse requisitado por mais de uma escola para traçar estratégias de ensino remoto (ALVES, 2020, p.28).

Como observamos na citação acima, o tempo é sem sombra de dúvidas um elemento que repercute diretamente nas formas e nas práticas instituídas para a modalidade de ensino remoto. O tempo é fator primordial para o processo formativo e dialógico da docência com as TIC's, para além de ser ele um fator relevante para o entendimento daquilo que é público e daquilo que é privado. A escola entrou nas casas dos alunos e nas residências dos professores, sem que houvesse um tempo hábil para uma melhor

organização e sistematização de divisões de tarefas. O tempo do ensino remoto foi e está sendo, assim, um rolo compressor, cabendo ao docente melhor se enquadrar para permitir o desenvolvimento e a continuidade do processo de ensino e aprendizagem dos seus educandos.

A seguir, será apresentada uma análise das realidades anunciadas por um grupo de professoras da educação infantil da cidade de Catolé do Rocha – PB, que foram submetidos a um estudo, via questionário virtual, acerca das suas vivências com o ensino remoto, desafios, dificuldades e sucessos por eles vivenciados nas suas práticas cotidianas advindas da relação entre educação e pandemia.

2.1. DEBATENDO RESULTADOS: ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO

Os dados que serão disponibilizados a seguir são frutos de uma pesquisa de natureza quantitativa e qualitativa realizada com onze profissionais da educação infantil atuantes em duas escolas⁶ e uma CREI localizadas em Catolé do Rocha - PB. O instrumento de coleta de dados foi um questionário com nove questões, disponibilizado para as profissionais por meio de formulário do GoogleForms, em conformidade com os protocolos de distanciamento social em tempo de pandemia.

O questionário foi o melhor meio encontrado para obter a participação das professoras, passando a conhecer os problemas por eles enfrentados no contexto do ensino remoto, bem como as soluções despendidas pela falta de recursos materiais e preparo para o traquejo com esse tipo de modalidade de ensino virtual. Como forma de preservar a identidade daqueles que participaram voluntariamente⁷ da pesquisa, iremos identificá-los por letras que vão de A a L. Dessa forma manteremos o anonimato dos sujeitos envolvidos.

Para melhor compreensão do teor do questionário temos a seguinte divisão: 6 perguntas de múltipla escolha e 2 questões abertas. Não computaremos a primeira, pois trata-se da identificação nominal de cada um dos profissionais da educação infantil aqui representados por letras. No que pese ao conteúdo dessas questões, nos interessa saber: qual a faixa etária do público infantil assistido por cada professor; desde que período a unidade em que trabalha adotou o ensino remoto; se esse formato de aulas remotas tem

⁶As instituições em que as professoras atuam são: Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia, Escola Estadual José de Sá Cavalcante e a creche Terezinha Pereira Nunes.

⁷ Informamos que o termo de livre consentimento está em anexo e que o trabalho segue respaldado pela Lei de desburocratização n. 13.726, de 8 de outubro de 2018.

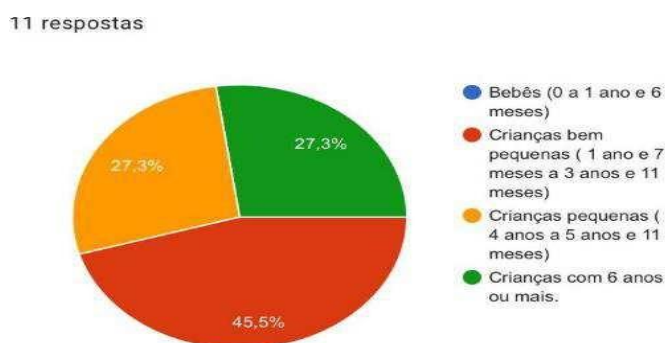
atendido e satisfeito as necessidades de ensino aprendizagem previstas para a fase da educação infantil; quais os recursos tecnológicos que vêm sendo utilizados com mais frequência; bem como se as instituições vêm adotando espaços de planejamento individual ou coletivo para o desenvolvimento das aulas em ambientes virtuais de ensino.

Além dessas questões mais gerais e diretas, nos parece pertinente inquirir quais as metodologias por eles adotadas e quais os principais obstáculos e desafios encontrados até aqui para a manutenção das aulas à distância com crianças. Tais questões, certamente nos ajudam a pensar o papel não só do professor, mas da relação dialógica tão necessária entre escola e família, por sair dessa relação aquilo que chamaremos de chave de sucesso da manutenção e desenvolvimento da educação infantil, na qual muito mais do que o repasse de conteúdos, importam as relações de interação social, de desenvolvimento do universo lúdico, ou seja, possibilidades de criação de espaços sadios e produtivos para o crescimento cognitivo e motor dos discentes.

As respostas às questões de múltipla escolha foram organizadas, para uma melhor discussão, em gráficos, de modo a fornecer uma visualização das opções fornecidas na pesquisa e do percentual de entrevistados que declarou cada resposta. Quatro dos gráficos apresentados, por serem correspondentes a perguntas que exigiam dos participantes uma resposta mais direta, estão organizados no modelo pizza. Quanto aos outros dois, por fazerem menção a questões de múltipla escolha, achamos mais adequado a sua apresentação no formato gráfico de barras.

O primeiro gráfico aborda o resultado da questão: qual a faixa etária das crianças assistidas por essas instituições de ensino infantil envolvidas nessa pesquisa? Vejamos:

Gráfico 1 – Faixa etária dos alunos atendidos pelas entrevistadas



Fonte: elaborado pela autora (BEZERRA, 2021)

Quase metade das profissionais (45,5%) atuam, portanto, com crianças bem pequenas (entre 1 ano e sete meses e 3 anos e 11 meses). Nenhuma dos profissionais entrevistados declarou atuar com bebês de até 1 ano e 6 meses de idade e as opções correspondentes a crianças acima dos 6 anos e entre 4 e 5 anos e 11 meses obtiveram 27,3% das respostas, cada. É importante nos remetermos, mais uma vez, ao manifesto publicado pela ANPED - *Educação a distância na educação infantil, não!-*, anteriormente já debatido nesse trabalho, no sentido de ressaltar a sua discordância do uso de aulas remotas para crianças, bem como o fato de a LDB 9394/96 não fazer qualquer concessão a esse tipo de atividade no âmbito da educação infantil e nem a BNCC, uma vez que traz conviver e brincar como importante direitos das crianças.

A legislação é clara e evidencia a sua proposta de educação infantil em desalinho ao que vem sendo empregado na atualidade como necessidade dessa fase de ensino e aprendizagem. Fato é que manter atividades na modalidade remota para crianças, em sua maioria menores que 4 anos de idade, é uma ação questionável do ponto de vista pedagógico, uma vez que esse público requer um olhar atento e atencioso de um adulto que o acompanhe na execução das tarefas no nível presencial, sendo o professor o elo entre escola, família e as relações de ensino e aprendizagem. Isso nos leva a pensar em questões múltiplas e que envolvem desde o acompanhamento dos estudantes, às práticas instituídas no ambiente virtual, o tempo de exposição das crianças a essas novas tecnologias, o cuidado com a perspectiva do brincar e mais, a falta de condições de acesso das famílias aos recursos materiais – computador, internet, celular -, adequados, o que acentua cada vez mais os níveis de desigualdades socioeducacionais já em curso no nosso país.

Conforme dito anteriormente, as aulas remotas no Brasil passaram a ser uma realidade desde março de 2020. Desde então vêm sendo promulgados diversos instrumentos legais – decretos e regulamentos –, no sentido de normatizar as aulas remotas nos âmbitos federal, estadual e municipal. Pensando nesse fato, a terceira questão trata do período em que tiveram início, nas instituições em questão, as atividades de ensino remoto no nível da educação infantil. Assim observamos o quadro que segue:

Gráfico 2 – Período de vigência das aulas remotas nas instituições



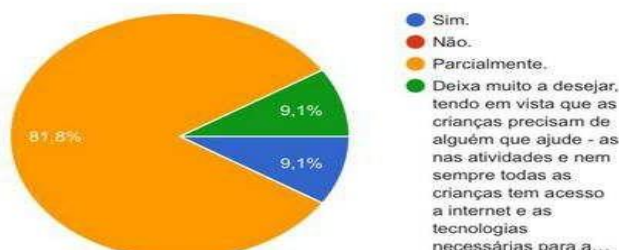
Fonte: elaborado pela autora (BEZERRA, 2021)

A maioria das respostas (63,6%) corresponde a um período posterior a março de 2020, que foi quando começaram a ser promulgados os decretos que suspenderam as aulas nos âmbitos estadual e municipal. De acordo com 36,4% das professoras entrevistadas, as instituições em que trabalham desenvolvem atividades remotas há pouco mais de um ano e o período de início coincide com o momento de veiculação dos primeiros decretos relacionados à regulação do ensino remoto, previsto como forma de solucionar a problemática da educação frente às questões emergenciais anunciadas pela pandemia de Covid-19 no país e no mundo. Nenhuma resposta declarou que as instituições vêm desenvolvendo atividades remotas apenas no ano de 2021.

Como forma de melhor aprofundar como vêm sendo desenvolvidas essas aulas remotas, apontamos as problemáticas que envolvem a quarta questão, na direção de obter elementos para uma análise acerca do ensino remoto na fase de educação infantil em Catolé do Rocha- PB, ainda que em uma amostragem pequena, como é o caso deste trabalho. Pareceu-nos importante a escuta dos profissionais que participaram da pesquisa, a respeito da eficácia ou ineficácia das aulas remotas para essa faixa etária. Assim obtemos os dados que seguem no gráfico abaixo:

Gráfico 3 –
das entrevistadas
eficácia das aulas

11 respostas



Opinião
sobre a
remotas

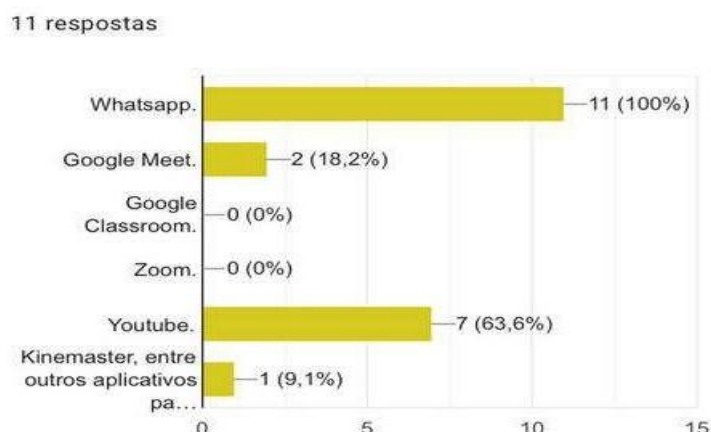
Fonte: elaborado pela autora (BEZERRA, 2021)

Conforme se pode observar, a grande maioria considera que as aulas remotas atendem apenas parcialmente as necessidades dos alunos. Um contingente de 9,1% opinou que esse tipo de aulas deixa muito a desejar, em função da carência, notada em muitas crianças, de acompanhamento para melhor fruição das atividades e/ou dos próprios aparatos tecnológicos que possibilitam as interações entre professor e aluno. Um número igual corresponde à resposta “sim”, marcada em azul no gráfico. É pequeno, portanto, o contingente de professoras que considera que as aulas remotas representam uma substituição à altura das atividades presenciais.

Certamente, a interação, o convívio social, os aspectos lúdicos e o próprio ambiente físico da sala de aula, entre outros fatores, são pontos de destaque relacionados a essa questão. A falta desses elementos pode ser um indicativo analítico para pensar o porquê de a maioria (81,8%) das professoras preferir a alternativa “parcialmente” quando se referiu à eficácia.

Tratando agora dos meios ou instrumentos utilizados para viabilizar tais aulas, aplicativos e sites usados pelas professoras no contexto remoto, segue o gráfico com os seguintes resultados:

Gráfico 4 – Aplicativos e websites utilizados nas aulas remotas



Fonte: elaborado pela autora (BEZERRA, 2021)

A leitura do gráfico nos permitiu identificar oWhatsApp, popular aplicativo de troca de mensagens instantâneas, como o App mais citado por todos os participantes da pesquisa. Em seguida vem oYouTube, website de compartilhamento de vídeos, citado por 63,3%. Um percentual menor, 18,2%, afirmaram que utilizam o Google Meet, que é um programa de videoconferências, o que implica pensarmos, hipoteticamente, que alguns momentos de aulas síncronas foram fixados para o atendimento das crianças. Observa-se que os componentes audiovisuais se fazem presentes em todas as formas anunciadas pelos profissionais da educação infantil, o que implica dizer que o uso das TIC's foi o caminho escolhido e que, de forma geral, melhor se adequou às realidades decorrentes da necessidade de isolamento social, bem como de manutenção e cumprimento de horas-aula por parte dos profissionais, justificando assim a manutenção do exercício do magistério.

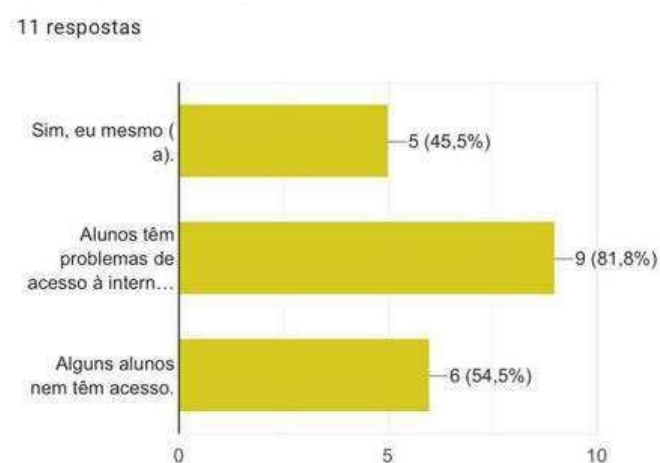
Ao tratar desses dados, chegamos à conclusão que, muito provavelmente, algumas dessas professoras vêm atuando com práticas que se assemelham àquelas acionadas por professores do ensino fundamental e médio, o que de certo modo nos acende um alerta, uma vez que a utilização de espaços como os aplicativos de videoconferências podem e devem ser usados, mas levando em consideração a propositura de atividades que se adequem à fase da educação infantil. Nessa direção, é notório um uso consciente, acionado por uma variedade de estratégias e habilidades do docente, para garantir o direito do discente à educação e a formas de ensino aprendizagens que levem em consideração o brincar, o lúdico, como elemento primordialdo progresso cognitivo das crianças.

Conforme já abordado anteriormente, o Parecer 05/2020 insiste na não fixação de uma rotina específica (tempos sincrônicos) durante as atividades remotas para crianças, de modo a ampliar as possibilidades de acompanhamento por adultos responsáveis. É pertinente lembrar que nem sempre os pais estão disponíveis para repassar as diversas atividades com seus filhos.

Por outro lado, identificamos que os recursos tecnológicos são acionados em práticas como: trabalho com desenhos animados, músicas e historinhas infantis a apenas um clique. O YouTube é sem sombra de dúvidas um espaço rico em informações diversas e se coloca como uma grande janela para essas práticas. Contudo cabe o questionamento: até que ponto as crianças conseguem compreender vídeos e músicas enviados pelas professoras como parte de uma atividade? Essa é uma questão que não temos como responder aqui, mas suscitamos a hipótese de que o YouTube é ambiente que facilita a distração, por haver outros conteúdos que facilmente podem chamar mais atenção do educando, o que faria com que a estratégia de aprendizagem lançada pelo professor não fosse alcançada com tamanho sucesso.

Uma vez identificadas as TIC's como instrumentos que auxiliam o professor, coube refletir sobre o fato da acessibilidade e condições materiais para a utilização de práticas que se acostam aos recursos tecnológicos, dentre os quais é impossível não pensar na internet, sobretudo uma internet de qualidade para professores e alunos. Vejamos o quadro 5 e os dados gerados para essa questão:

Gráfico 5 – problemas com a velocidade da internet



Fonte: elaborado pela autora (BEZERRA, 2021)

Quanto à questão correspondente a problemas de velocidade/disponibilidade da conexão à internet, 45,5% das professoras sinalizaram problemas de conexão à rede de banda larga. Já 81,8% afirmaram que seus os alunos têm problemas de conexão e 54,5% apontam que apenas alguns deles não dispõem de condições adequadas de navegação. Se analisarmos comparativamente os percentuais obtidos, iremos perceber que muitas crianças estão desassistidas durante todo esse período de pandemia e de desenvolvimento de aulas remotas, o que expressa aspectos concernentes às desigualdades sociais, de falta de recursos e, conseqüentemente, diminuição de oportunidade educacional.

No que diz respeito às questões metodológicas dos professores, identificamos uma variedade de procedimentos sendo acionados, desde distribuição de atividades impressas à utilização dos elementos interativos – vídeos, músicas, contações de histórias. Como forma de melhor visualização, elaboramos o quadro abaixo:

Quadro 4 – Respostas das professoras entrevistadas sobre a metodologia nas aulas

Professora A:	Disponibilizando as aulas por meio de vídeos gravados e postados no YouTube que são compartilhados nos grupos do WhatsApp. As atividades são postadas nos grupos do WhatsApp, os alunos, após fazerem, fotografam ou gravam vídeos, se for o caso, dependendo da atividade e devolvem no privado. Alguns alunos que não têm acesso à internet pegam atividades impressas na escola e devolvem na data marcada.
Professora B:	Aulas expositivas através de plataformas online; Utilização de recursos tecnológicos e didáticos; Contação de histórias; Exibição de vídeos, slides e imagens; Orientação das atividades através do grupo de WhatsApp; apreciação das devolutivas das crianças.
Professora C:	Aulas através de vídeos.
Professora D:	Aulas expositivas ou dialogadas através das plataformas online, contação de história com a utilização de vários recursos, utilização de recursos tecnológicos e didáticos, exibição de vídeos, slides e imagens, orientação de atividades através do grupo de WhatsApp, apreciação da devolutivas das crianças.
Professora E:	Vídeos, Músicas, Contação de História etc.
Professora F:	Aulas assíncronas, com vídeos e atividades no grupo de WhatsApp da turma.
Professora G:	Videoaulas, atividades dirigidas no livro didático, atividades impressas.
Professora H:	Vídeos lúdicos para explicação dos conteúdos, de acordo com a BNCC. Vídeos com histórias para desenvolver o gosto pela leitura
Professora I:	Videoaulas utilizando material didático, material reciclado, recursos de fácil acesso para o aluno. Vídeo chamada, leituras e ditados online
Professora J:	Videoaulas.
Professora L:	Vídeos, músicas, recortes e outros

Fonte: elaborado pela autora (BEZERRA, 2021)

Podemos observar, em consonância com as respostas acima anunciadas, que sem sombra de dúvidas o aplicativo WhatsApp é uma unanimidade entre as professoras,

principalmente quando tratamos do atendimento às crianças de maneira mais ligeira, uma vez que grande parte das aulas passaram a ser mediadas através dos celulares dos pais, mães e familiares. De acordo com o relato da professora A, o problema de acesso de algumas crianças à internet é contornado, em sua escola, pela entrega de certas atividades impressas, as quais são recolhidas e devolvidas pelas famílias. No entanto, verifica-se que, uma vez que as videoaulas são quase uma unanimidade nas escolas infantis, há diversos segmentos em vigência em cada turma de alunos: alguns deles assistem a conteúdos disponibilizados pelas professoras e fazem atividades; outros apenas têm acesso às atividades, que são impressas, mas não aos vídeos de contação de histórias e brincadeiras, não tendo, também, acesso às orientações que são dispensadas aos pais pelo aplicativo WhatsApp. Há, portanto, uma desigualdade muito grande, contornada apenas pela prática da disponibilização das atividades xerografadas.

Observa-se que as atividades envolvendo slides e vídeos mais complexos, citadas por alguns dos entrevistados, também são questionáveis em se tratando de crianças pequenas, uma vez que apenas uma minoria do alunado assistido por esses docentes tem 6 anos de idade ou mais. Logo, não podemos considerar que essas crianças pequenas sejam versadas na compreensão desses instrumentos tecnológicos, sendo cabíveis questionamentos sobre a necessidade de acompanhamento por parte de um adulto responsável.

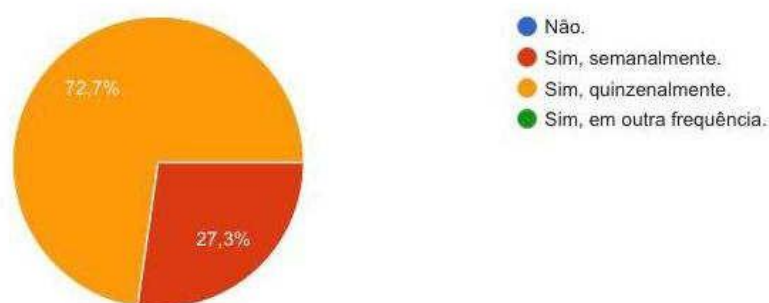
É válido destacar o relato da professora I, que citou a utilização de aulas síncronas com seus alunos, via videoconferências no Google Meet. A realização desse tipo de atividade está em desacordo com certas diretrizes para o ensino infantil durante a pandemia, conforme foi lembrado pela ANPED em seu parecer, uma vez que, levando em conta as diferentes realidades e a disponibilidade dos pais dos alunos (ou responsáveis), não se pode esperar que o acompanhamento seja feito de forma síncrona, com data e horário fixado.

Já a professora H foi a única a citar, literalmente, a utilização de atividades lúdicas. A ludicidade é um componente natural da vivência e do universo da criança e da educação infantil e deve ser empregada não só no cenário das aulas remotas, mas em todos os cenários de educação que fazem menção à educação infantil. Se não há ludicidade nas aulas, as crianças estão sendo privadas do aprender brincando, além da convivência, direito básico defendido pela BNCC.

Tratando do planejamento pedagógico, algumas questões devem ser evidenciadas. Acompanhemos:

Gráfico 6 – Planejamentos voltados às aulas remotas

11 respostas



Fonte: elaborado pela autora (BEZERRA, 2021)

O planejamento é parte fundamental para o sucesso de qualquer interação pedagógica. Observa-se que todas as respostas apontam para sua execução. No entanto, há divergência quanto à frequência das reuniões, que são, de acordo com os entrevistados, voltadas exclusivamente para as aulas remotas: 72,7% assistem a reuniões de planejamentos quinzenalmente, enquanto 27,3% assistem semanalmente. As reuniões de planejamento são momentos importantes de diálogo entre os professores e a supervisão pedagógica da escola, o que torna esse um espaço de oportunidades de aprimoramento do trabalho feito com as aulas remotas, de modo a estabelecer pontos positivos e negativos, de frequência e dispersão, bem como avaliar o alcance de suas ações em termos de ensino aprendizagem.

Verifica-se que há a preocupação em cumprir os dias letivos estabelecidos por um calendário de regulação nacional e isso está posto como uma necessidade premente. Contudo, em meio à obrigação em termos de metas numéricas (dias) esbarramos na questão qualitativa. As aulas remotas estão de fato sendo produtivas? A falta de recursos materiais e de acesso à rede de boa qualidade não é um problema a ser tratado no nosso país? Essas e outras tantas questões movem este trabalho de conclusão de curso, que leva em conta o dilema estabelecido entre oferta, procura, igualdade e desigualdade no âmbito da educação infantil no Município do Catolé do Rocha-PB.

Alguns dos docentes entrevistados apontam terem as aulas remotas substituído satisfatoriamente as atividades presenciais. O que não concordamos depois da análise aqui estabelecida. Muito pelo contrário, há uma questão posta e que deve ser levada a cabo para o desenvolvimento da educação infantil, que é o direito da criança à educação. De modo geral, observamos que parte significativa delas está tendo esse direito cerceado, ao passo que as oportunidades educacionais lhes são diminuídas, já que não há condições materiais de acesso às tecnologias. Para além, a ludicidade, tão importante fator da educação infantil, pouco ou quase não foi citada como componente das aulas remotas.

Por fim, verificamos que as aulas remotas inauguraram muitas possibilidades (foram várias as estratégias citadas pelos docentes entrevistados) a serem utilizadas com propósito pedagógico, inclusive, quando do retorno das aulas presenciais, uma vez que a tecnologia é parte integrante da escola na contemporaneidade. A partir da análise do questionário, identificamos o ensino remoto na educação infantil como espaço de lutas e tensões ainda em curso e que demandam uma atenção especial para os riscos que envolvem essa modalidade de ensino para as aprendizagens das crianças, para o desenvolvimento da infância e as práticas pedagógicas dos profissionais da educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades remotas de ensino desenvolvidas durante a pandemia da COVID-19 alteraram profundamente o dia a dia dos alunos, professores e da equipe escolar como um todo. As consequências, no contexto da educação, podem ser apreendidas como benéficas, se acionarmos o sentido da utilização das TIC's na prática de ensino de muitas escolas brasileiras na modalidade de ensino remoto e, nessa direção, almejamos que tal experiênciaseja um trampolim para uma modernização pedagógica no país. Por outro lado, há muitas dúvidas quanto à eficácia das aulas remotas sem que haja um olhar atento para as desigualdades sociais que acabam se evidenciando ainda mais, uma vez que a utilização das TIC's em sala de aula só será benéfica quando houver democratização dos seus meios materiais com todos aqueles que necessitam.

No âmbito do ensino infantil, etapa fundamental do processo educativo, as crianças precisam de interação e de atividades lúdicas, como aponta a BNCC, o mais atual

documento norteador da educação brasileira. Neste trabalho de conclusão de curso, apreendemos que uma parcela significativa das professoras da Educação Infantil de Catolé do Rocha – PB têm considerado que as atividades remotas são insuficientes, atendendo apenas parcialmente as necessidades do público infantil, sendo o aspecto do aprender brincando um dos pontos de tensão e reflexão do fazer pedagógico. Portanto, cabem maiores investimentos, não só na estrutura das escolas e de seus materiais de ensino, mas de profissionais capacitados e preparados para enfrentar os desafios que envolvem a educação infantil e o ensino remoto.

A partir de um percurso histórico que levou em consideração os documentos legislativos nos âmbitos federal, estadual e municipal, avaliamos que há uma evidente preocupação com o comprimento do ano letivo por parte dos governos, o que resvala no direcionamento da gestão escolar e da atuação dos professores. Estes últimos, pressionados a atender um calendário sob ameaça da manutenção dos vínculos trabalhistas, pois, como identificamos nesse trabalho, alguns documentos no nível Municipal fizeram-nos saber que seria necessário dispensar funcionários da educação contratados, sob justificativa de ônus aos cofres públicos. Ademais, é notória a ausência, parcial ou mesmo total, de um conjunto legal institucionalizado pela Administração Pública e a Secretaria de Educação de Catolé do Rocha-PB que desse respaldo ao ensino remoto no Município, ainda que tais direcionamentos tenham sido dados no âmbito federal e estadual.

Por fim, concluímos que este é um momento de transformação e limitações no campo educacional, no qual as decisões que precisaram ser tomadas foram emergenciais, transitórias e são, naturalmente, questionáveis. Ironicamente, os documentos mais recentes que norteiam a educação brasileira não fazem qualquer concessão ao ensino remoto para essa fase – educação infantil -, e as adaptações efetuadas para esse nível de ensino têm se mostrado insuficientes e pouco inclusivas, exigindo um maior planejamento e articulação pedagógica, pois, para além do cumprimento de horas aula, estamos entendendo haver um prejuízo inegável para com o desenvolvimento das crianças e uma perda de oportunidade educacional, ao passo que se manifesta de forma concreta a face de um país extremamente desigual socialmente.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. G. S. **Vivências Lúdicas na Educação Infantil e o contexto da pandemia.** UFPB. Trabalho de Conclusão de Curso. 2020.

ANPED. **Educação a distância na Educação Infantil, não!** Disponível em: <http://www.anped.org.br/sites/default/files/images/manifesto_anped_ead_educacao_infantil_abril_2020.pdf>. Acesso em 22 abr. 2021.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília: Ministério da Educação, 2018.

CATOLÉ DO ROCHA. **Decreto Nº 10.** Disponível em: <<https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/janeiro/marco/diario-oficial-19-03-2020.pdf/>>. Acesso em 22 abr. 2021.

_____. **Prefeitura Municipal.** Disponível em: <<https://catoledorocha.pb.gov.br/>>. Acesso em 22 abr. 2021.

_____. **História.** Disponível em: <http://catoledorocha.pb.gov.br/a_cidade/historia>. Acesso em 22 abr. 2021.

COELHO, Patrícia M.F. **Os nativos digitais e as novas competências tecnológicas.** PUC/SP. Tese de Pós doutoramento desenvolvida na *Universitat de VIC/ESPANHA*. 2012. Disponível em: <<http://periodicos.letras.ufmg.br/index.php/textolivre>>. Acesso em: 16 mai. 2021.

DISTRITO FEDERAL. **Manual de orientações pedagógicas para o atendimento remoto da Educação Infantil.** 2020. Disponível em: www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/manual_de_orientacoes_pedagogicas_para_o_atendimento_remoto_da_educacao_infantil.pdf. Acesso em 12 mar. 2021.

DOLIVEIRA, M. **Brasil chega a meio milhão de mortos por covid-19.** Disponível em: <<https://exame.com/brasil/brasil-bate-meio-milhao-de-mortos-por-covid-19/>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

GAZETA DO POVO. **Covid-19: Brasil registra pela primeira vez mais de 100 mil casos em 24 horas.** 2021. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/breves/brasil-covid-casos-mortes-25-03-2021>>. Acesso em 12 abr. 2021.

GOVERNO DO BRASIL. **Saiba como o Governo Federal atua contra a Covid-19 desde o começo da crise.** 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2021/03/saiba-como-o-governo-federal-atua-contra-a-covid-19-desde-o-comeco>>. Acesso em 22 abr. 2021.

MATOS, M. S. P. B. et al. **Desafios da Educação Infantil acerca do ensino remoto.** 2020. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/21607/17234>. Acesso em 12 mar. 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **PARECER CNE/CP Nº:5/2020**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14511-pcp005-20&category_slud=marco-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 22 abr. 2021.

OPAS. **Histórico da pandemia de COVID-19**. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>>. Acesso em 22 abr. 2021.

PARAÍBA. **Decreto Nº 40.128**. Disponível em: <<https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doi/janeiro/marco/diario-oficial-19-03-2020.pdf/>>. Acesso em 22 abr. 2021.

_____. **Decreto Nº 41.120**. Disponível em: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/arquivos-1/decretos-e-leis/protecao-social/DECRETON41.120DE25DEMARODE2021.pdf>>. Acesso em 22 abr. 2021.

_____. **Governo do Estado**. Disponível em: <<https://paraiba.pb.gov.br/>>. Acesso em 22 abr. 2021.

_____. Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. **Portaria nº 418**. Disponível em: <<https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doi/janeiro/abril/diario-oficial-18-04-2020-suplemento.pdf>>. Acesso em 20 mar. 2021.

RIBEIRO, M. P.; CLÍMACO, F. C. **Impactos da pandemia na Educação Infantil: a pandemia acelerou a necessidade de se problematizar a questão digital na educação infantil?** 2020. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/pedagogiacao/article/view/23756>>. Acesso em 12 mar. 2021.

TAKEMOTO, D. T. A. (2014). **Educação Infantil e Tecnologia: Um Olhar Para As Concepções E Práticas Pedagógicas Dos Professores**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Educação da Universidade Católica Dom Bosco, como parte dos requisitos para obtenção do grau de mestre em Educação. UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO. CAMPO GRANDE – MS JUNHO. Disponível em: <<https://site.ucdb.br/public/md-dissertacoes/14653-denise-tomiko.pdf>>. Acesso em 28 abr. de 2021.

TEIXEIRA, A. M. P. et al. **Proposições para a Educação Infantil durante (e após) a pandemia**. 2020. Disponível em: <<https://portal.uneb.br/noticias/wp-content/uploads/sites/2/2020/10/PROPOSIÇÕES-PARA-A-EDUCAÇÃO-INFANTIL-DURANTE-E-APÓS-A-PANDEMIA-8-min-1.pdf>>. Acesso em 12 mar. 2021.

TOKARNIA, M. **Um em cada 4 brasileiros não tem acesso à internet, mostra pesquisa**. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-04/um-em-cada-quatro-brasileiros-nao-tem-acesso-internet>>. Acesso em 16 mai. 2021.

UNICESUMAR. **Conheça a diferença entre ensino remoto e EAD.** 2020. Disponível em: <<https://www.unicesumar.edu.br/blog/diferenca-entre-ensino-remoto-e-ead/>>. Acesso em 12 mar. 2021.

VASCONCELLOS, C. S. **Indisciplina e disciplina escolar:** Fundamentos para o trabalho docente. São Paulo: Cortez, 2009.

ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO DE COLETA DE DADOS

Nome do (a) profissional (opcional):

1- Você atua na educação com crianças de que faixa etária?

- ☐ Bebês (0 a 1 ano e seis meses)
- ☐ Crianças bem pequenas (1 ano e sete meses a 3 anos e 11 meses)
- ☐ Crianças pequenas (de 4 anos a 5 anos e 11 meses)
- ☐ Crianças com 6 anos ou mais.

2- A instituição de ensino em que você trabalha desenvolve atividades remotas com crianças desde:

- ☐ Março de 2020
- ☐ Data posterior a março de 2020
- ☐ Apenas desde 2021

3 - Em sua opinião, as atividades remotas com crianças satisfazem as necessidades de atendimento a essa faixa etária no contexto pedagógico?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Parcialmente
- ☐ Outra opinião: _____

4- Que aplicativos / websites você utiliza no seu dia a dia com aulas remotas?

- ☐ Whatsapp
- ☐ Google Meet
- ☐ Google Classroom
- ☐ Zoom
- ☐ Youtube
- ☐ Outros (quais?) _____

5- A internet de velocidade insuficiente pode ser um problema durante aulas remotas. Você tem tido experiências com esse tipo de situação?

- ☐ Sim, eu mesmo (a)
- ☐ Alunos têm problemas de acesso à internet
- ☐ Alguns alunos nem têm acesso

6- Que metodologias você utiliza em suas aulas?

7- Sua instituição tem planejamentos pedagógicos voltados exclusivamente para as aulas remotas?

☐ Não

☐ Sim, semanalmente

☐ Sim, quinzenalmente

☐ Sim, em outra frequência: _____

8- Quais os principais desafios na aula remota para crianças, em sua opinião?

Que metodologias você utiliza em suas aulas?

- Quais os principais desafios na aula remota para crianças, em sua opinião?

ANEXO 2 – Ficha de Autorização**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado(a) e participar na pesquisa de campo fazendo relatos de minhas experiências referente ao projeto de pesquisa intitulado(a): **A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO REMOTO FRENTE À PANDEMIA COVID-19: DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS PROFESSORES**, desenvolvida pela pesquisadora Alane da Silva Bezerra, a quem poderei contactar/consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone nº (83) 999005266 ou e-mail: alane-uepb@hotmail.com

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado(a) dos objetivos estritamente acadêmico acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais busca investigar processos de formação docente.

Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidas as normas éticas destinadas a pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação.

Minha colaboração se fará de forma anônima por meio de entrevista. O acesso e análise dos dados coletados se farão pela pesquisadora. Fui ainda informado (a) que posso me retirar desse estudo/pesquisa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Catolé do Rocha, 17 de maio de 2021.

Assinatura do (a)participante: _____